



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000187/2026-85

Caxias Do Sul-RS, 09 de abril de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor Vanderlei Rodrigo Bettiol, Professor(a) desta instituição, que proceda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, com as seguintes atividades:

I – Preenchimento e atualização dos Planos de Ensino referentes a todos os componentes curriculares sob sua responsabilidade;

II – Registro e atualização das frequências dos estudantes nos sistemas institucionais, conforme exigências acadêmicas vigentes.

Art. 2º O não cumprimento desta Ordem de Serviço no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme normas institucionais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 17:29)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 14, ano: 2026, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 09/04/2026 e o código de verificação: a2da793c65